

Do Processo nº 6068.2019/0003722-7

Interessado: Empreendimentos Imobiliários Projetada SPE Ltda.

Contribuintes: 120.014.0057-7

Local: Rua João Gomes Batista, 1.100

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - 'Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em pedido protocolado em 22/07/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso HIS-2 / HMP, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Cidade Ademar.

INFORMAÇÃO/083/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates deliberou pela emissão de 'comunique-se', contemplando as solicitações de SEL/PARHIS (sei 024184509).

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM
Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Milena Toselli (p.p.).

<u>DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:</u> Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.), Silvio Roberto de Arruda Leme e Marco Antônio Cilento Winther.